

## Declaração para averbação

Maria Plácida d'Ávila Paiva, residente na  
Província de S. Pedro do Sul, Município de  
Piratim, Parochia do mesmo nome, declara  
que assim como por sentença de 20 de Outu-  
bro de 1876, que julgou as partilhas do inven-  
tário de seu marido Saturnino Soares de Paiva,  
mãe, passou a sua propriedade a escrava Aurora,  
de cor preta, de 32 annos de idade, solteira, natu-  
ral desta Província, filha natural de Myranda  
ceirola, Capaz de qualquer trabalho e profissão  
Cosinheira, matriculada com os N.ºs 1.043 da  
matricula geral deste Município e 1 da re-  
lação representada pelo primeiro possuidor Di-  
gim e Antonio Gularde.

Província de S. Pedro do Sul  
Município de Piratim

Parochia do mesmo nome 30 de Dezembro de 1876.  
Maria Plácida d'Ávila Paiva

Foi eu e suppletos ambos a 21 de Junho de 1877  
aprovada de novo, em 6 de Janeiro de 1877—

O collector

O letrado

Almeida

Almeida